

ATA NÚMERO 6/2022



---- Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária na sede da Junta da Freguesia da Vila de Alvarães a Assembleia de Freguesia, presidida por Fernanda Faria, encontrando-se presentes os seguintes elementos: Clarisse Azevedo, Miguel Dantas, Teresa Cruz, Serafim Santos, Mário Quintas, Helena Lima, Jorge Cruz e Ivone Cruz.-----

---- Encontravam-se presentes os três membros do executivo: Fernando Martins, Sandra Faria e Marisa Xavier. -----

---- A sessão ordinária tinha como ordem de trabalhos a seguinte: -----

---- Ponto 1 - Informações; -----

---- Ponto 2 – Proposta de transmissão das concessões de ocupação de sepulturas e/ou jazigos entre particulares; -----

---- Ponto 3 - Outros Assuntos. -----

---- A Presidente da Assembleia deu início à sessão e, depois de saudar todos os presentes abriu o período antes da ordem do dia, dando possibilidade à Assembleia para posse da palavra. A mesma foi solicitada pelo Sr. Jorge Cruz que questionou o executivo sobre a posse de conhecimento relativo à extração de inertes verificada na Rua das Lagoas. -----

---- Relativamente ao **ponto um** da ordem de trabalhos, Fernanda Faria, presidente da Assembleia, passou a palavra à secretária do executivo que apresentou o Relatório das Atividades do Segundo Trimestre da Junta de Freguesia. -----

---- Após apresentação do relatório, a presidente da Assembleia enalteceu a participação de todos os que colaboraram para a realização da Festa da Santa Cruz 2022. -----

---- No que concerne ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o presidente da Junta de Freguesia, Fernando Martins esclareceu que a proposta de transmissão das concessões de ocupação de sepulturas e/ou jazigos entre particulares é importante para estabelecer algumas regras nas transmissões referidas. Reforçou que a implementação da mesma pretende solucionar, legalmente, o abandono de sepulturas e/ou jazigos, bem como o passe entre herdeiros e/ou terceiros. -----

---- A presidente da Assembleia mencionou que as sepulturas podem ser transferidas para herdeiros, mas devem ser legalizadas ao falecimento do titular, o que não se tem verificado em algumas situações presenciadas nesta junta e que constroem o processo de permissão de sepulturar. A Junta de Freguesia sente necessidade de colmatar esta situação, bem como qualquer intenção de negócio (compra e venda) cuja autarquia é alheia. -----

----- Explicou ainda que a cedência de sepulturas a terceiros pode ser permitida, com a objetividade de preservação de corpos e ossos no jazigo e/ou sepultura em questão. Mais esclarece que, a proposta prende-se com a possibilidade de estabelecer tempo para quem tenha alvarás por regularizar, e o possa efetuar num determinado período de tempo. -----

----- Após esclarecidos os presentes, a presidente da Assembleia passou a apresentar a proposta de transmissão das concessões de ocupação de sepulturas e/ou jazigos entre particulares (proposta em anexo). -----

----- Este ponto foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. ---

----- Relativamente ao **ponto três** da ordem de trabalhos, o presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para responder à questão colocada no início da reunião pelo Sr. Jorge Cruz, declarando que o artigo 847º sito na envolvência da Rua das Lagoas encontra-se em reabilitação para melhoramento do espaço e implementação do projeto da criação de um campo desportivo. Esclareceu que as máquinas estão a retirar extratos para poder aterrar e preparar o terreno para a implementação de estruturas do projeto desportivo. -----

----- O Sr. Mário Quintas questionou o executivo sobre a sinalética inexistente ou insuficiente para pessoas de mobilidade reduzida, nomeadamente junto ao Centro de Saúde (provisório) e ao cemitério, bem como outras cuja manifestação de corrosividade é evidente. Questionou também o ponto de situação da candidatura aos fundos públicos do “Novo” Centro de Saúde, que ainda não se efetivou. -----

----- Relativamente às questões supracitadas, o presidente da Junta de Freguesia respondeu que a sinalética, atualmente da competência da junta, necessita de ser regulamentada pela passagem de competências, o que ainda não se concretizou. Mencionou também ter conhecimento de algumas necessidades de requalificação de sinalética, mas esclarece que os meios financeiros da junta são escassos e, por isso, será uma alteração progressiva, mas já equacionada. Lembra também que existe sinalética vertical e horizontal que continua a ser da responsabilidade da autarquia. -----

----- Fernando Martins, presidente da Junta de Freguesia, respondeu ao Sr. Mário Quintas que, a requalificação dos acessos ao cemitério para pessoas de mobilidade reduzida já foi uma intervenção deste executivo. Mencionou ainda que o espaço alargado para estacionamento junto ao cemitério e junto ao Centro de Saúde (provisório), bem como a facilidade no acesso ao mesmo, nunca demonstrou ser constrangimento para os possuidores de mobilidade reduzida e consecutivamente uma necessidade de delimitar lugares para os mesmos. -----

---- Relativamente à candidatura do centro de saúde, o processo carece de um aumento significativo de inscrição de utentes, situação em resolução e na eminência de aceder à candidatura à Unidade de Saúde Familiar (USF). -----

---- Findos os esclarecimentos, a presidente da Assembleia passou a palavra ao público, cujo Sr. Nuno Soares Ribeiro, solicitou a palavra para informar que presenciou diversas deslocações de utentes equivocados no antigo edifício do Centro de Saúde por falta de sinalética indicadora das novas instalações. Mencionou também que não concorda com o pagamento de quotas do cemitério, alegando que, uma vez que não tem ninguém sepultado, deveria estar isento. -----

---- O presidente da Junta de Freguesia voltou a esclarecer a razão pela qua ainda não foi colocada a sinalética e reportou ao Sr. Nuno Ribeiro o regulamento já implementado do cemitério. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se exarou a presente ata em minuta que, após lida em voz alta e aprovada por unanimidade, é assinada pela presidente da Assembleia e pela secretária que a lavrou. -----

A Presidente: 

O Secretário: 